

Receita Federal bate recorde em apreensões decorrentes de contrabando

De janeiro a setembro deste ano já somam R\$ 1,7 bilhão em mercadorias e veículos apreendidos em portos, aeroportos, unidades de fronteira terrestre e estradas

A Receita Federal tem reforçado sua atuação no combate ao contrabando, ao descaminho e a outros ilícitos transfronteiriços. Como consequência, as apreensões de mercadorias irregulares nos portos, aeroportos e nos pontos de fronteira têm crescido sistematicamente ao longo dos últimos anos.

Esse reforço já apresenta números positivos alcançando o melhor resultado dos últimos oito anos, relativamente aos primeiros seis meses de cada ano. Ao longo do primeiro semestre de 2017 foram realizadas 1.642 operações de vigilância e repressão ao contrabando e descaminho, atividades que visam a prevenir o cometimento de ilícitos e seu combate no momento da prática das condutas. Esse total representa um aumento de 10,13 % em relação a 2016. Merece destaque ainda o forte crescimento da quantidade de lavratura de autos de infração de perdimento (12.411 Autos de Infração) e de multas (2.134 Autos de Infração).

A apreensão total de mercadorias nas áreas de fiscalização, repressão, vigilância e controle sobre o comércio exterior (inclusive bagagem), considerando os meses do primeiro semestre de 2017, atinge o montante aproximado de R\$ 1.171,19 milhão, com crescimento superior a 30% quando comparado com o mesmo período de 2016.

A apreensão de mercadorias irregulares nos portos, aeroportos e pontos de fronteira tem crescido sistematicamente ao longo dos últimos anos, saindo de um montante anual de aproximadamente R\$ 1,27 bilhões no ano de 2010 para R\$ 2,10 bilhões no ano de 2016. O montante que se apreende hoje em seis meses é da mesma ordem do montante de apreensão anual a sete anos.

Dentre as mercadorias apreendidas encontram-se produtos tóxicos, medicamentos e outros produtos sensíveis, inclusive armas e munições, que possuem grande potencial lesivo, além de artigos como cigarros e demais derivados do tabaco, simulacros de armas de fogo, produtos falsificados e que ferem os direitos autorais, alimentos impróprios para consumo, entre outros produtos condenados por não atenderem a normas da vigilância sanitária ou defesa agropecuária. Destaca-se que a apreensão de cigarros tem sido a mais significativa nos últimos anos, comparativamente a outros produtos.

As mercadorias apreendidas que não podem ser leiloadas, incorporadas ou doadas são destruídas. Em todo o ano de 2016 foram destruídas 6.709 toneladas de produtos.

1.COMBATE AO CONTRABANDO, DESCAMINHO E A OUTROS ILÍCITOS

A Receita Federal do Brasil tem procurado reforçar sua atuação no combate ao contrabando e descaminho e a outros ilícitos transfronteiriços. Nesse sentido, criou nesse semestre a Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho (Corep), dando à atividade a força e a estrutura necessárias ao aprimoramento na repressão a esses ilícitos.

Esse reforço já se materializou em números positivos no primeiro semestre deste ano, de forma que foi alcançado o **melhor resultado dos últimos 8 anos**, no que concerne aos primeiros seis meses de cada ano. Ao longo do primeiro semestre de 2017 **foram realizadas 1.642 operações de vigilância e repressão** ao contrabando e descaminho, atividades que visam prevenir o cometimento de ilícitos e seu combate no momento da prática das condutas.

Esse total representou um **aumento de 10,13%** em relação a 2016. Merece destaque ainda o forte crescimento da quantidade de lavratura de autos de infração de perdimento (**12.411 Autos de Infração**) e de multas (**2.134 Autos de Infração**).

	Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2017	Varição
Operações Realizadas	1.491	1.642	10,13%
Perdimento (Quantidade)	10.506	12.411	18,13%
Multas	R\$ 41.815.352,54	R\$ 147.574.299,80	252,92%
Multas (Quantidade)	586	2.134	264,16%

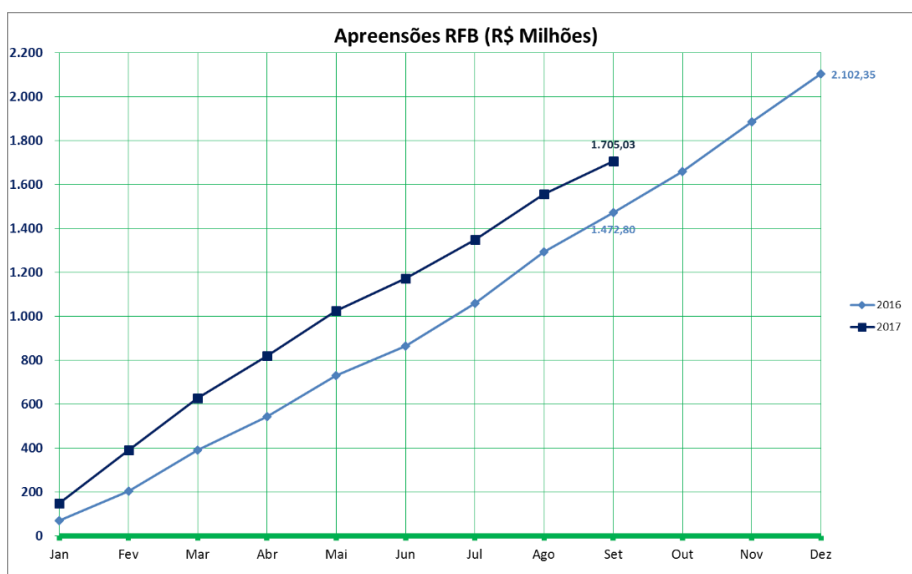
1.1. Apreensão de mercadorias

A apreensão total de mercadorias processadas pela Receita Federal, nas áreas de fiscalização, repressão, vigilância e controle sobre o comércio exterior (inclusive bagagem), resultou **no montante aproximado de R\$ 1.171,19 milhões**, resultado que aponta um **crescimento superior a 30%**, quando comparado com o mesmo período de 2016.

Apreensões	1º sem 2016	1º sem 2017	Varição
TOTAL	R\$ 886.032.059,51	R\$ 1.171.192.157,20	32,18%

Os dados mostram um crescimento consistente ao longo de todos os meses do semestre e já destacam um valor recorde para um semestre. Os quadros a seguir demonstram esses resultados.

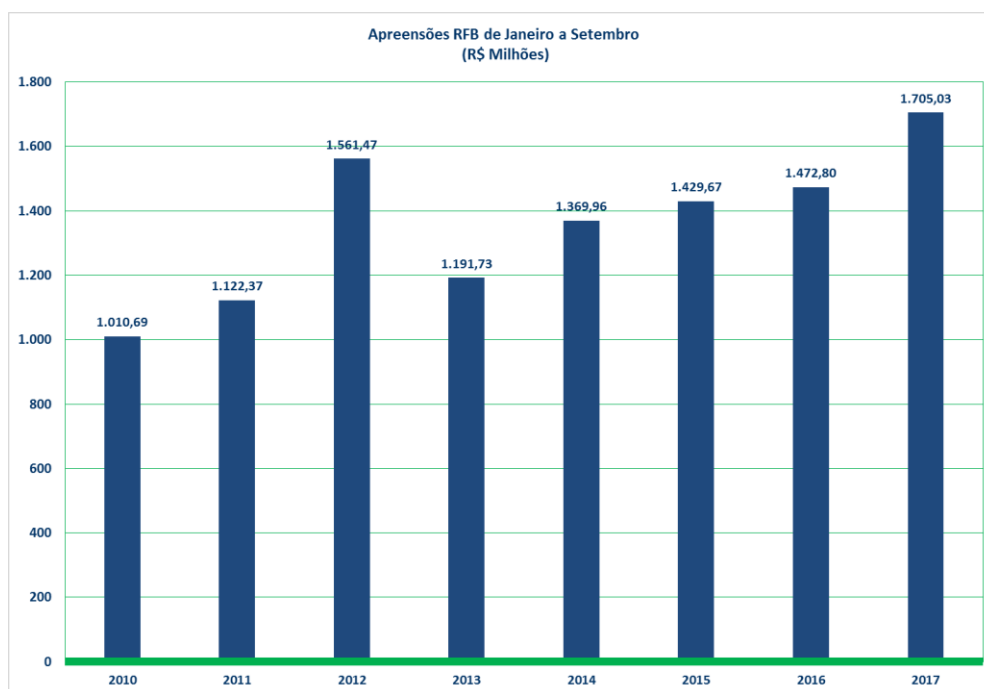
Gráfico 1 - Evolução do do volume de apreensão de mercadorias mês a mês de Janeiro de 2016 à Junho de 2017



O gráfico acima mostra que, mantidos os níveis atuais de apreensão, novo recorde será batido ao final de 2017. Os dados do terceiro trimestre apontam no mesmo sentido, tendo sido apreendidos somente nos meses de julho a setembro R\$ 533,8 milhões.

A apreensão de mercadorias irregulares nos portos, aeroportos e pontos de fronteira tem crescido sistematicamente ao longo dos últimos anos, saindo de um montante anual de aproximadamente R\$ 1,27 bilhões no ano de 2010 para R\$ 2,10 bilhões no ano de 2016. O montante que se apreende hoje em seis meses é da mesma ordem do montante de apreensão anual a sete anos.

Gráfico 2 - Evolução do volume de apreensões no primeiro semestre de 2010 a 2017



A quantidade de produtos apreendidos varia muito ano a ano, a depender do tipo e da natureza do produto, além de diversos fatores internos e externos à atuação da Receita Federal, como a tabela abaixo destaca. Não obstante, a apreensão de cigarros tem sido a mais significativa nos últimos anos, comparativamente com outros produtos.

Dentre as mercadorias apreendidas, encontram-se produtos falsificados, tóxicos, medicamentos e outros produtos sensíveis, inclusive armas e munições, que possuem grande potencial lesivo, além de artigos como cigarros e demais derivados do tabaco, simulacros de armas de fogo, produtos falsificados e que ferem os direitos autorais, medicamentos e alimentos impróprios para consumo, entre outros produtos condenados por não atenderem a normas da vigilância sanitária ou defesa agropecuária.

As mercadorias apreendidas que não podem ser leiloadas, incorporadas ou doadas são destruídas. Além de produtos que têm importação proibida, anualmente são destruídos milhões unidades de óculos, relógios, bolsas, tênis, etc., contrafeitos e de diferentes marcas. Cada produto requer um tipo de destruição, ou seja, os relógios e os óculos são esmagados e encaminhados para reciclagem. As roupas, calçados e bolsas serão triturados e encaminhados para co-processamento (queima em fornos, etc.). Os pneus usados são triturados e os resíduos reciclados em asfalto, indústria metalúrgica, etc. Somente **até setembro de 2017, foram destruídas mais de 7 toneladas de mercadorias**. Para se ter uma ideia, em todo o ano de 2016 foram destruídas 6.709 toneladas de produtos.

Descrição	Jan a Set 2016	Jan a Set 2017	Varição 2016X2017	
Armas e Munições	319.321,62	330.463,28	3,49%	
Bebidas	Alcoólicas	6.666.146,85	7.861.911,52	17,94%
	Outras	375.905,67	105.428,33	-71,95%
Bolas Esportivas	286.298,10	289.727,50	1,20%	
Bolsas e acessórios	8.057.627,42	8.849.448,10	9,83%	
Brinquedos	16.354.593,58	13.252.882,51	-18,97%	
Calçados	Esportivo	3.531.460,84	2.166.984,43	-38,64%
	Outros	990.503,92	4.706.829,68	375,20%
Cigarros e similares	611.288.617,55	777.978.628,85	27,27%	
Eletrônicos	59.288.526,92	102.629.807,08	73,10%	
Informática	32.181.878,77	33.299.094,98	3,47%	
Inseticidas, fungicidas, herbicidas, desinfetantes	2.541.361,67	1.605.145,23	-36,84%	
Máquinas de jogos de azar	7.605.329,79	20.012.284,96	163,14%	
Medicamentos	3.055.210,47	6.647.262,77	117,57%	
Mídias para gravação (CD, DVD)	Gravadas	1.624.765,16	1.377.865,40	-15,20%
	Não Gravadas	446.985,72	1.341.804,44	200,19%
Óculos de sol	43.225.302,13	25.618.875,99	-40,73%	
Perfumes	10.874.489,36	7.610.908,06	-30,01%	
Pneus	55.354.248,91	5.518.501,51	-90,03%	
Pilhas e Baterias	4.006.039,65	3.967.139,94	-0,97%	
Relógios	17.753.082,74	33.187.822,54	86,94%	
Aeronaves e Embarcações	10.234.756,60	25.362.911,58	147,81%	

Veículos		46.269.791,20	55.732.446,26	20,45%
Vestuário		46.742.793,82	59.298.506,04	26,86%
Videogames	Consoles	4.195.538,03	12.330.536,67	193,90%
	Acessórios	2.479.288,06	1.690.612,80	-31,80%
Total dos principais itens		624.062.735,89	819.524.290,08	31,32%
Outras mercadorias		261.969.323,62	351.667.867,12	34,24%
TOTAL		886.032.059,51	1.171.192.157,20	32,18%

Apesar da grande variação mencionada anteriormente, alguns produtos merecem destaque.

As apreensões de **eletroeletrônicos cresceram 73,10%** em comparação a 2016.

	Jan a Set 2016	Jan a Set 2017	Variação
Eletroeletrônicos	R\$ 59.288.526,92	R\$ 102.629.807,08	73,10%

As apreensões de **relógios aumentaram 86,94%** no comparativo com 2016.

	Jan a Set 2016	Jan a Set 2017	Variação
Relógios	R\$ 17.753.082,74	R\$ 33.187.822,54	86,94%

Quanto aos veículos, o volume de apreensões também registrou **crescimento de 20,45%**, quando comparado com período anterior.

Janeiro a Setembro de 2017			
TIPOS DE VEÍCULOS	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	VALOR (R\$)
Automóveis de passeio	2.367	unidades	39.665.612,20
Camionetas, Furgões e Pick-Ups	32	unidades	1.500.393,00
Caminhões	35	unidades	2.323.170,40
Ônibus	127	unidades	5.189.295,56
Motos	3.491	unidades	3.726.519,15
Outros	32	unidades	3.327.455,95
TOTAL	6.084	unidades	55.732.446,26

1.2. Apreensão de drogas

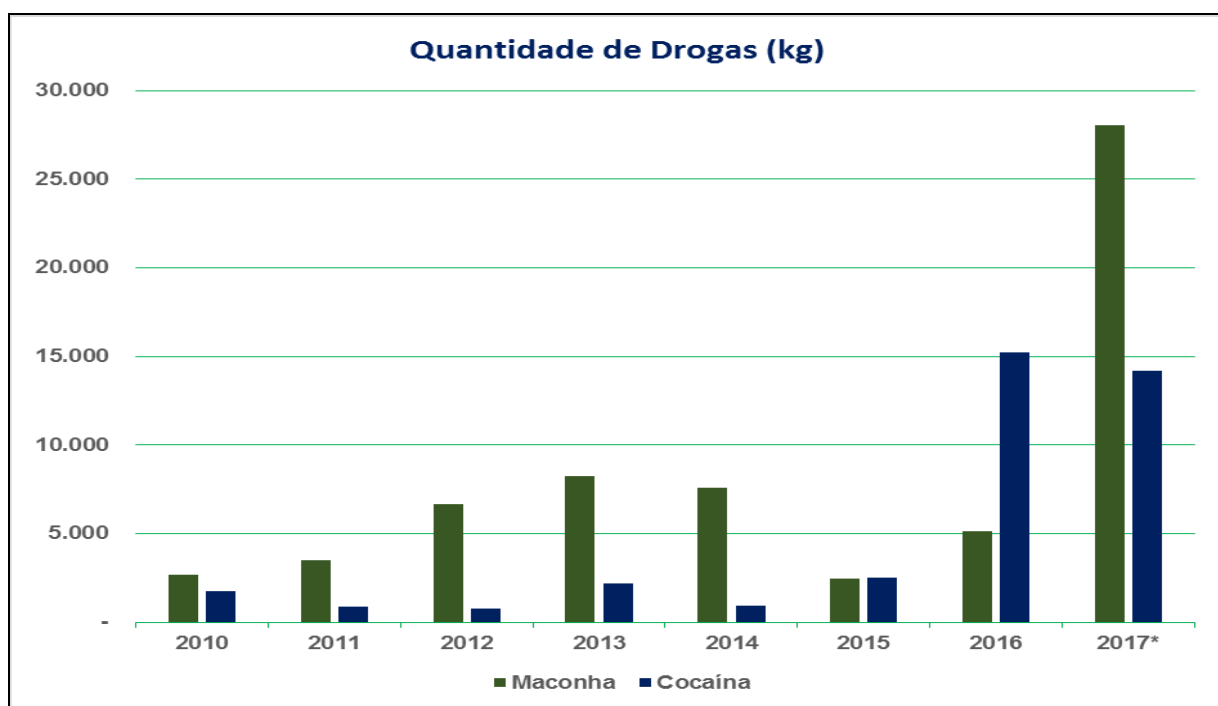
Com relação a drogas, durante o 1º semestre de 2017, houve um crescimento do total de apreensões, quando comparado ao total de 2016. Somente nos primeiros seis meses do ano de 2017 já foram **apreendidas mais de 14 toneladas de cocaína**, quantitativo que quase se equivale ao total da droga apreendida em todo o ano de 2016. Ressalte-se que o ano passado já trazia um recorde histórico de apreensão de cocaína. No que diz respeito à maconha, o resultado também é recorde. Foram **apreendidas mais de 28 toneladas de maconha** desde o início de 2017.

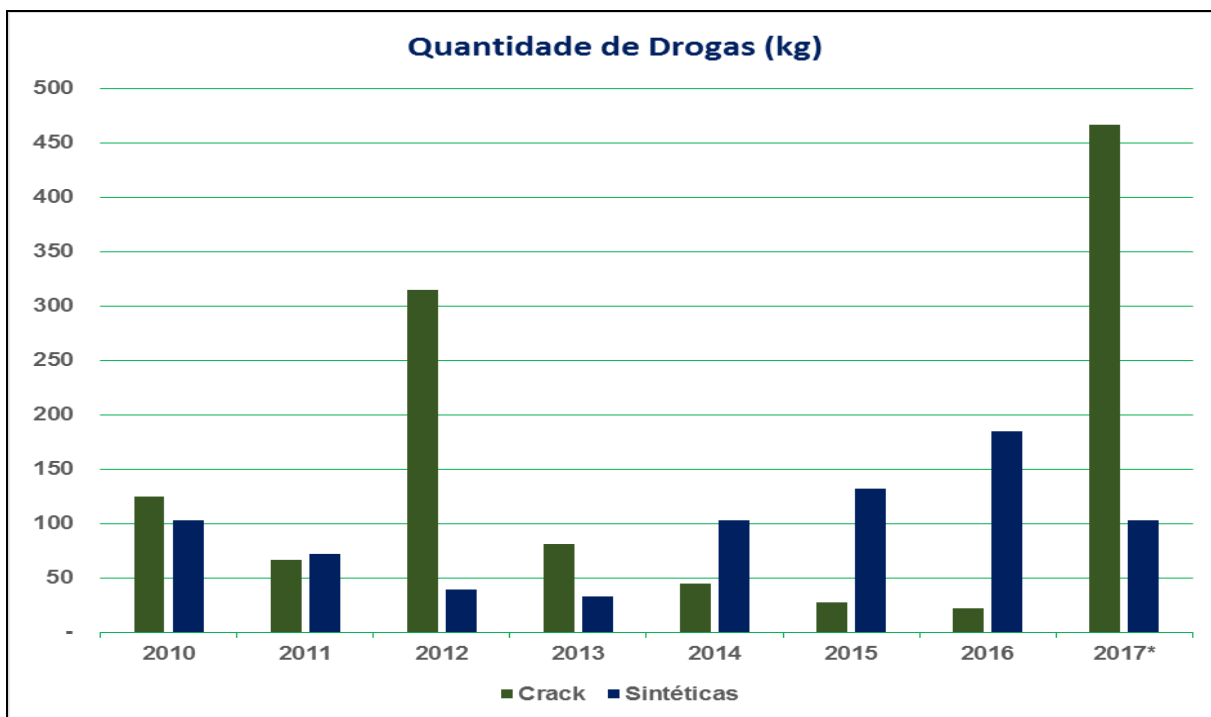
Descrição	Unid. de Medida	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017*
Maconha	kg	2.660,00	3.480,00	6.640,00	8.230,00	7.600,00	2.460,00	5.160,35	28.049,46
Cocaína	kg	1.773,00	856,35	793,10	2.183,00	957,80	2.508,00	15.207,05	14.196,10
Crack	kg	125,00	66,10	315,00	81,00	44,33	27,70	21,80	466,85
Sintéticas	kg	102,60	72,30	39,60	33,00	102,60	131,70	184,95	103,16

*Ano de 2017 de janeiro a setembro

Gráfico 3 - Evolução do volume de apreensão de drogas (maconha e cocaína), de 2010 a 2016

Quantidade de Apreensões de Drogas (em kg)





1.3. Apreensão de cigarros

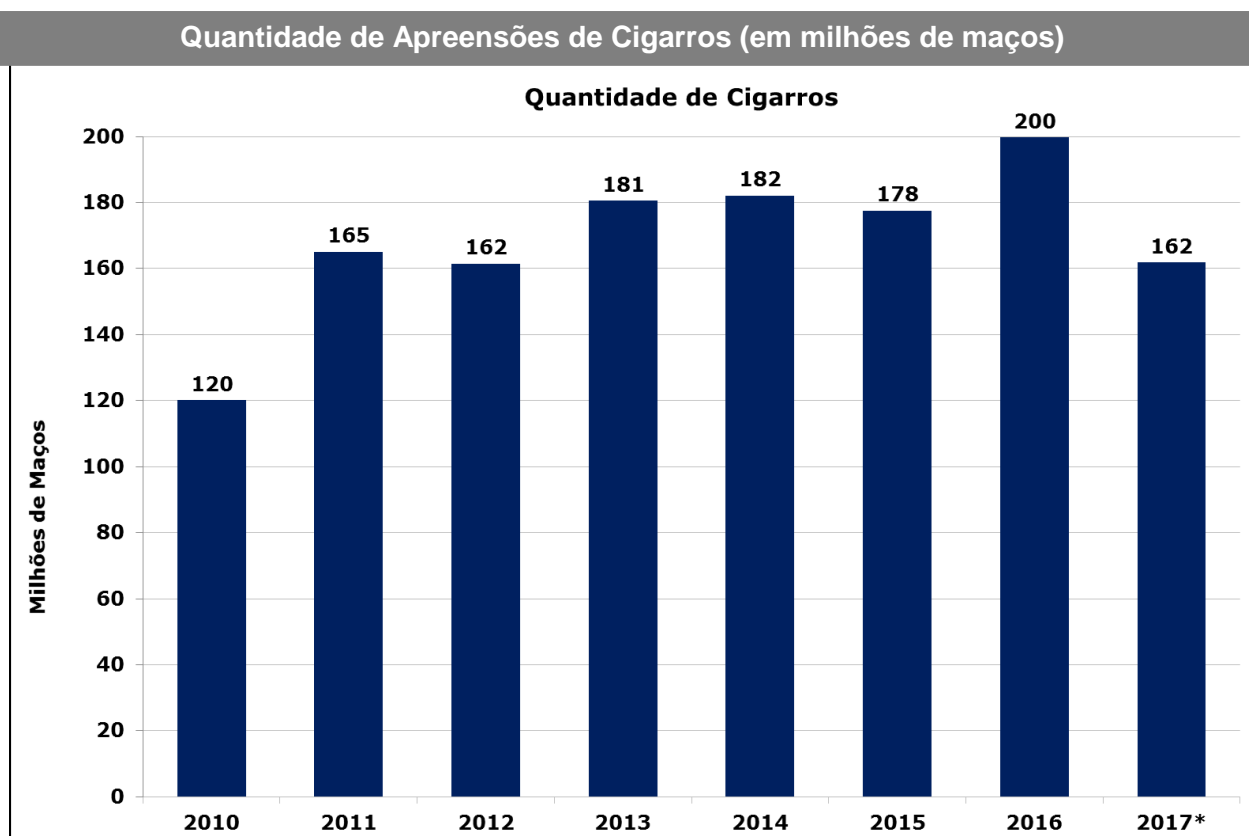
A apreensão de cigarros continua sendo uma das mais preponderantes em toda a apreensão de mercadorias da Receita Federal. A quantidade de maços de cigarros apreendidos até o mês de setembro foi superior a 160 milhões de maços, o que representou um quantitativo 27,27% superior em relação ao mesmo período de 2016.

Descrição	Quantidade de maços em milhões de maços							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017*
Cigarros e similares	120,09	165,09	161,52	180,55	182,05	177,51	199,67	161,80

*Ano de 2017 de janeiro a setembro

Cabe destacar que o volume de apreensão de cigarros também vem crescendo ano a ano a atingiu no ano de 2016 um recorde anual, como mostra o gráfico a seguir.

Gráfico 4 - Evolução do volume de apreensão de cigarros, de 2010 a 2017 (set.)



*Ano de 2017 de janeiro a setembro

2. AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA

No primeiro semestre de 2017 foram **encerradas 1.872 ações fiscais**, sendo 704 auditorias posteriores ao despacho, 404 auditorias no curso do despacho (Procedimentos Especiais de Controle) e 764 diligências fiscais. As 704 auditorias posteriores ao despacho correspondem a **17,9% do executado** no mesmo período de 2016 (597 ações fiscais).

Ações Fiscais	1º semestre 2014	Variação 2014/2015	1º semestre 2015	Variação 2015/2016	1º semestre 2016	Variação 2016/2017	1º semestre 2017
Auditorias posteriores ao despacho	962	-44,4%	535	11,6%	597	17,9%	704
Auditorias no curso do despacho (PEC)	556	-20,5%	442	-18,3%	361	11,9%	404
Diligências	1340	-29,3%	948	-37,0%	597	28,0%	764
TOTAL	2858	-32,6%	1925	-19,2%	1555	20,4%	1872

O **total de créditos tributários e apreensões chegou a R\$ 2,4 bilhão**, resultado superior ao mesmo período do ano passado (R\$1,2 bilhão). Cabe ressaltar que para o ano de 2017 passaram a ser computados também os créditos de fiscalização em pessoa física.

O total do crédito tributário para 2017 é composto por créditos e apreensões realizadas em auditorias posteriores ao despacho e no curso do despacho, encerradas com exame, em pessoa física e jurídica.

Crédito no 1ºsem2017 para pessoa física: R\$ 6.627.567,38

Crédito no 1ºsem2017 para pessoa jurídica: R\$ 2.466.052.526,98

CRÉDITO LANÇADO							
	1º sem 2014	Varição 2014/2015	1º sem 2015	Varição 2015/2016	1º sem 2016	Varição 2016/2017	1º sem 2017
Pessoa Física	Não computado	-	Não computado	-	Não computado	-	6.627.567,38
Pessoa Jurídica	2.675.102.545,87	-58,20%	1.118.585.468,37	13,70%	1.271.533.879,79	93,90%	2.466.052.526,98
Total	2.675.102.545,87		1.118.585.468,37		1.271.533.879,79		2.472.680.094,36

O grau de eficácia da seleção para a realização de auditorias (número de auditorias com resultado em relação ao total de auditorias realizadas) obteve **93,5%**, ultrapassando a meta projetada de 90%.

GRAU DE EFICÁCIA			
META	1º semestre 2015	1º semestre 2016	1º semestre 2017
90%	95,2%	88,5%	93,5%

2.1. Dados atualizados de 2017

Abaixo poderá ser observado como foi o quantitativo de auditorias e diligências ao longo do ano de 2017. Tais informações estão atualizadas até o mês de agosto.

Ações Fiscais	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto
Auditorias posteriores ao despacho	132	92	105	93	126	157	146	126
Auditorias no curso do despacho (PEC)	64	85	71	54	89	47	67	67
Diligências	112	98	142	82	124	213	122	135
TOTAL	308	275	318	229	339	417	335	328

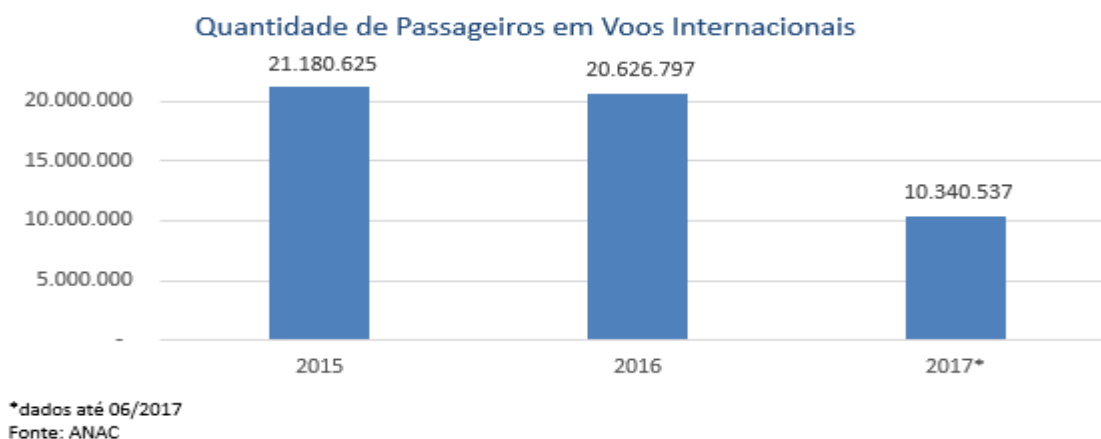
A seguir temos os valores relativos aos créditos lançados, mês a mês, do ano de 2017.

Créditos Lançados	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Total
Janeiro	4.076,12	701.950.520,99	701.954.597,11
Fevereiro	1.557.370,92	456.311.896,65	457.869.267,57
Março	707.371,99	520.608.848,52	521.316.220,51
Abril	691.136,45	429.470.673,25	430.161.809,70
Mai	3.260.123,58	121.342.758,98	124.602.882,56
Junho	407.488,30	239.367.038,01	239.774.526,31
Julho	1.443.060,28	1.285.485.907,52	1.286.928.967,80
Agosto	70.665,14	493.772.455,44	493.843.120,58

3. CONTROLE DE BENS E VIAJANTES

No período de janeiro a abril de 2017, os aeroportos internacionais brasileiros registraram uma **movimentação de cerca de 3,1 milhões de passageiros em viagens internacionais** (voos de entrada e saída, um quantitativo bastante inferior aos mesmo período de anos anteriores. O gráfico abaixo apresenta também os números relativos ao período de janeiro a junho dos anos de 2016 e 2015.

Gráfico 17 – Evolução da quantidade de passageiros em voos internacionais.



MERCADORIAS

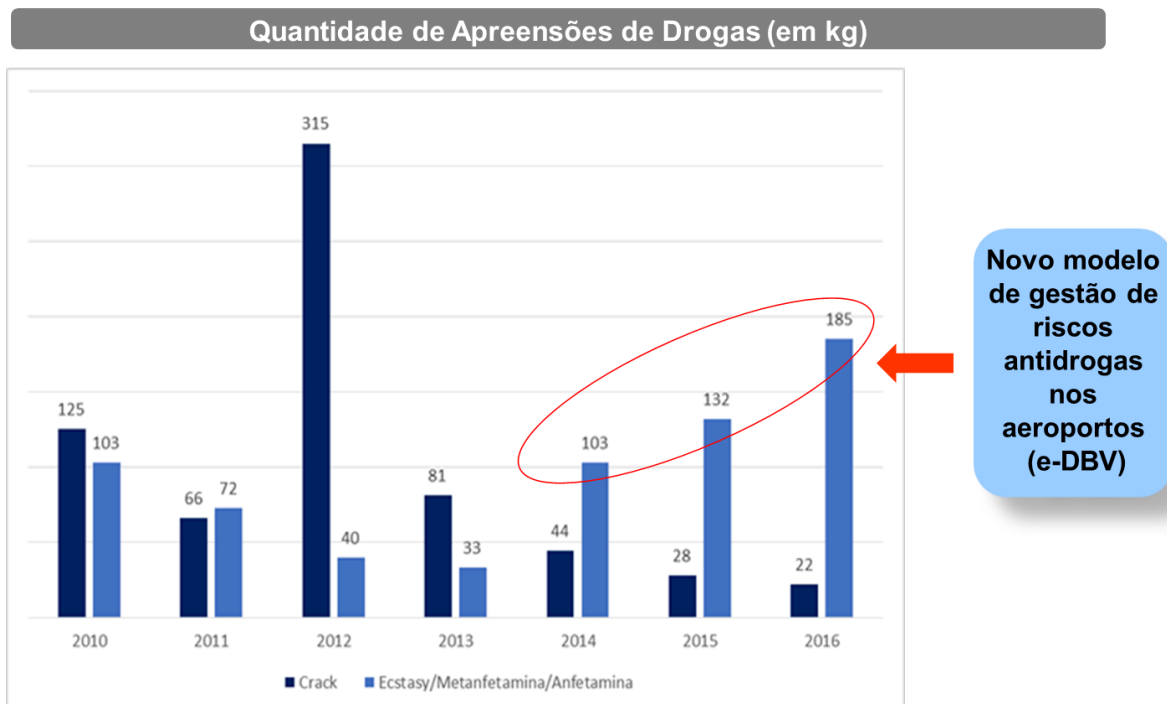
Esses passageiros registraram de janeiro a junho deste ano **15.128 declarações (e-DBV)**, as quais totalizaram em valor um **montante de R\$ 13,45 bilhões**, o que representou uma **redução de 52,2%** em relação ao montante de 2016. Essas declarações serviram de base para o recolhimento de um **crédito tributário de R\$ 38,89 milhões** no primeiro semestre de 2017 (impostos e multas), valor **31,5% inferior** ao do mesmo período de 2016.

ANO	e- DBV - Declarações de Bens									
	Declaração				Ocorrência					
	Qtde.	Valor Total dos Bens	Valor do Imposto Pago	Valor da Multa Paga	Qtde.	Valor Total dos Bens	Valor do Imposto Pago	Valor da Multa Paga	Qtde. de Termos de Retenção	Valor Total dos Bens em Termos de Retenção
2017*	15.128	13.445.123.022	13.239.892	616.163	19.495	49.316.857.886	17.634.207	7.401.271	4.443	33.118.765
2016	20.739	28.149.501.104	18.860.786	578.283	27.481	5.650.161.461	26.312.288	11.055.229	7.792	70.445.010
2015	19.648	486.121.441	18.234.097	576.165	27.431	199.004.080	28.639.095	12.045.682	9.093	75.990.977

No primeiro semestre de 2017, foram registradas **19.495 ocorrências**, apontando uma redução na quantidade de ocorrências em relação aos anos anteriores, que era da ordem de 27 mil. Cabe lembrar que o termo “Ocorrência” na tabela acima se refere a verificação pela fiscalização aduaneira de viajantes entrando no País portando mercadoria estrangeira em valores ou quantidades que superam os limites para a fruição da isenção, sem apresentar a correspondente e-DBV (opção indevida pelo canal “Nada a Declarar”) ou declarando na e-DBV valores ou quantidades inferiores ao que efetivamente trouxeram. A retenção da mercadoria por meio do Termo de Retenção ocorre quando os bens do viajante possuem quantidade ou natureza que revele destinação comercial ou são de importação proibida.

A adoção de um novo modelo de gestão de gestão de risco nos aeroportos tem produzido um forte crescimento na apreensão de drogas como ecstasy e metanfetaminas/anfetaminas nos aeroportos. No ano de 2016 foram **apreendidos aproximadamente 185 Kg** dessas drogas.

Gráfico 18 - Evolução do volume de apreensão de Ecstasy/Metanfetaminas, de 2010 a 2016



Com relação as declarações de admissão temporária no modal aéreo, houve uma diminuição na quantidade de declarações e no valor dos bens que entraram no país temporariamente (comparação entre o primeiro semestre de 2017 e 2016), conforme pode ser observado no quadro abaixo. A situação relatada pode ser explicada pela realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, cuja preparação ocorreu no 1º semestre do ano anterior. Cabe lembrar que

entram em admissão temporária pela e-DBV bens de viajante estrangeiro em montante superior a US\$ 3.000.

e-DBV - Declarações de Admissões Temporárias

Brasil		Declarações		
		Qtde.	Valor Total dos Bens em Dólar	Valor Total dos Bens
AÉREO	2014 - 1º SEMESTRE	681	23.446.539	52.989.063
	2015 - 1º SEMESTRE	316	11.506.882	34.450.504
	2016 - 1º SEMESTRE	986	4.677.886.337	17.283.551.774
	2017 - 1º SEMESTRE	586	4.364.602.678	13.811.825.844
	Variação 2016/2017 (%)	-40,57%	-6,70%	-20,09%

Fonte: Sistema e-DBV - valores em R\$.

O grande acréscimo nos valores ocorrido entre os anos de 2015 e 2016 ocorreu porque a partir de 2016 passou-se a computar na e-DBV a admissão temporária de veículos, incluindo no modal aéreo a admissão temporária de aeronave de viajantes.

O contrário aconteceu nas admissões temporárias no modal marítimo: houve um aumento tanto na quantidade de declarações quanto no valor dos bens que entraram no país a título temporário neste modal, comparativamente ao ano de 2016.

e-DBV - Declarações de Admissões Temporárias

Brasil		Declarações		
		Qtde.	Valor Total dos Bens em Dólar	Valor Total dos Bens
MARÍTIMO	2014 - 1º SEMESTRE	194	980.305.495	2.217.519.326
	2015 - 1º SEMESTRE	203	119.750.127	351.144.387
	2016 - 1º SEMESTRE	148	30.989.009	119.241.483
	2017 - 1º SEMESTRE	180	51.525.989	163.191.187
	Variação 2016/2017 (%)	21,62%	66,27%	36,86%

Fonte: Sistema e-DBV.

Obs: Valores em R\$.

PORTE DE VALORES

Em relação a entrada e saída de valores pelos aeroportos internacionais do país, ao se comparar os dados do primeiro semestre de 2017 com os do primeiro semestre de 2016 e 2015, percebe-se que houve uma diminuição na quantidade de declarações de entrada e um aumento nas de saída. Porém, o valor total constante nestas últimas sofreu uma pequena **redução de 14,13%**. Já o valor total constante nas declarações de entrada diminuiu consideravelmente **(69,24%)**.

e-DBV - Declarações de Porte de Valores - Modal Aéreo										
Brasil	Declarações				Ocorrências (com e sem e-DBV)					
	Entrada		Saída		Entrada			Saída		
	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Valor Total em Termos de Retenção	Qtde.	Valor Total	Valor Total em Termos de Retenção
2015 - 1º SEM	1.227	333.725.257	2.119	129.893.821	144	12.138.260	784.042	104	5.564.064	144.682
2016 - 1º SEM	1.407	218.534.823	2.655	113.065.255	211	24.935.772	10.630.173	148	11.815.478	8.527.220
2017 - 1º SEM	1.186	67.231.667	2.811	97.092.708	155	7.971.953	0	104	3.655.444	0
Variação 2016/2017 (%)	-15,71%	-69,24%	5,88%	-14,13%	-26,54%	-68,03%	-100,00%	-29,73%	-69,06%	-100,00%

O termo "Ocorrências" na tabela acima se refere a retenções pela fiscalização aduaneira de viajantes entrando ou saindo do País, portanto moeda estrangeira em montante superior a R\$ 10.000,00 sem apresentar a correspondente e-DBV ou declarando na e-DBV valores inferiores.